

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com atualização de planilha de custos do projeto de reforma simplificada do museu das comunicações.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com que proceda com atualização de planilha de custos do projeto de reforma simplificada do museu das comunicações, conforme solicitado através do ofício 321/FCJP/2018 em anexo.


II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

III – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 18/10/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com avaliação quanto a evacuação de água dos gabinetes odontológicos – Centro de especialidades odontológicas.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita in loco para avaliação e parecer quanto a evacuação de água dos gabinetes odontológicos – Centro de especialidades odontológicas, localizado na Rua Jose Eduardo Vieira, 528, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do Memorando 113/DSE/SEMUSA/2018.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III – Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 06/11/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 17 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 132/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSE CARLOS DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do aditivo do processo 1-15626/2017, referente a CONSTRUÇÃO DO MURO CMEI PROFESSORA VERA LUCIA e EMEF PROFESSOR ALEJANDRO Y. MAYOR, conforme solicitado através do memorando 195/GESCON/SEMPPLAN/2018, Ofício 2509/2018, ofício 0410/2018-2 e ofício 0410/2018 e Ordem de Serviço 140/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 134/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor JOSÉ DIONÍSIO MARTINS PAPA, Engenheiro Elétrico, para acompanhamento da visita in loco para elaboração do projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões, nº 989 Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná/RO, conforme apontado através parecer técnico 073/2018 desta empresa e solicitado através do memorando nº 631/18/GAB/SEMED.e Ordem de Serviço 143/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 143/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda elaborado projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:

Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:

I – Que seja elaborado projeto elétrico na CMEI PROF MIRIAM TRAJANO, localizada na Rua Rio Solimões, nº 989 Bairro Dom Bosco em Ji-Paraná/RO, conforme apontado através parecer técnico 073/2018 desta empresa e solicitado através do memorando nº 631/18/GAB/SEMED.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.


III – Informe que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº JOSÉ DIONÍSIO MARTINS PAPA.

IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 28/11/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 131/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para acompanhamento da elaboração do aditivo solicitado para o processo 1-2225/2016, referente a obra de CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARIA ESMERALDA AYRES, conforme despacho às folhas 3353 e 3578, conforme Ordem de Serviço 139/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 133/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor EDWARD LUIS FABRIS, engenheiro civil, para que proceda com visita “in loco” para elaboração de projeto elétrico da quadra esportiva e reforma do alamedado e muro na EMEF PAULO FREIRE, localizada Linha 153, Gleba 1B, Lote 3 – Setor Ouro Preto, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorando nº 636/18/GAB/SEMED, conforme Ordem de Serviço 141/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.


Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 15 de outubro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 135/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018**

Nomeia o servidor público para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do documento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADELMO APOLINÁRIO DA SILVA, engenheiro civil, para acompanhamento da visita in loco e recebimento da avaliação e parecer quanto a evacuação de água dos gabinetes odontológicos – Centro de especialidades odontológicas, localizado na Rua Jose Eduardo Vieira, 528, Bairro Nova Brasília, conforme solicitado através do Memorando 113/DSE/SEMUSA/2018 e Ordem de serviço 144/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Art. 2º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, se apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Art. 3º - O Servidor nomeado deverá verificar se a documentação entregue pela Empresa Mamoré Construções e Meio Ambiente Eireli – EPP, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - O servidor ora nomeado, poderá solicitar a revisão da peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelo servidor ora nomeado, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de setembro de 2018.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Verão é campeão da Copa Intermunicipal Rio Urupá

Foto: Nolancenet



Verão de Ouro Preto venceu o Nova Londrina nos pênaltis por 6 x 5

(Chico Limeira)
Depois de um empate em 2 x 2 no tempo normal de jogo, a equipe Verão de Ouro Preto venceu o Nova Londrina nos pênaltis por 6 x 5, e conquistou o título de campeão da 1ª Copa Intermunicipal Soçaite Rio Urupá.

Por causa de um adiamento, a decisão foi realizada na tarde do último sábado (20), no campo do Vera Cruz, e foi marcada por uma disputa de muito equilíbrio entre os times finalistas.

Depois de uma longa pausa, por circunstâncias diversas, as equipes do Nova Londrina e Verão de Ouro Preto entraram em campo pela final da 1ª Copa Intermunicipal Soçaite Rio Urupá.

Em cobrança de pênalti, Neguinho abriu o placar para o Verão ainda no primeiro tempo. O Nova Londrina chegou a pressionar o adversário, mas sem aproveitar os arremates a gol, indo para o intervalo em desvantagem.

No segundo tempo, a pressão foi ainda maior em cima da equipe ouropretense. Com o resultado logo aparecendo. Robinho empatou para o Nova Londrina, que manteve a pressão e a virada não demorou a acontecer, 2 x 1 para o Nova Londrina.

Com a mudança no placar, o Verão foi quem passou a correr atrás do resultado. Faltando um minuto para o fim do jogo, o técnico João, do Nova Londrina pediu tempo e no reinício sofreu o gol de empate. Novamente,

Neguinho chegou na frente e não desperdiçou a oportunidade, 2 x 2, resultado que levou a decisão do título para as penalidades máximas.

Na disputa por tiros livre, as equipes seguiam empatadas, até o Verão ficar em vantagem com Emerson isolando a cobrança, Verão campeão 6, Nova Londrina vice 5.

Com a vitória, a equipe Verão recebeu troféu mais a importância de R\$ 5.000,00 em dinheiro. O Nova Londrina recebeu troféu mais

R\$ 2.000,00. A equipe Posto Nortão, terceiro colocado recebeu a premiação no valor de R\$ 1.000,00.

Envolvendo equipes de Ji-Paraná e outros municípios da região central, a Copa Intermunicipal soçaite Rio Urupá aconteceu sob a coordenação de Sérgio Cossuol, com apoio da Brasluz Materiais Elétricos, Junião Lanches, Ótica e Relejoaria a Graciosa, Dydyo Refrigerantes, Venon Dedetização, Gráfica Center e Pop's Sorvetes e Açai.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11052/2018/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de veículo (Ambulância de Transporte - Tipo A), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: R\$ 104.075,00 (cento e quatro mil e setenta e cinco reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 07 de novembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 138/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10139/18/CGM
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo "Self-Serviço", para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 46.117,50 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 07 de novembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 91/CPL/2018
Edital Nº: 101/CPL/2018
Processo Administrativo nº GI - 651/2018
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS RO. Estimado no valor de R\$ 5.712,46 (cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Processo Administrativo nº GI-651/2018 - Data para Recebimento de proposta 25/10/2018 a partir das 08:00 h, Até o dia 08/11/2018, até as 08:00h. Data para abertura de propostas dia 08/11/2018 às 08:05h e início da sessão pública: dia 08/11/2018, com início às 10:00 h, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de outubro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 139/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8669/18/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 1.189.690,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 08 de novembro de 2018, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 041/FPS/PMJP/2018

Altera período de férias concedida à Diretora Administrativo - Financeira deste FPS.
O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender com base no artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição de FÉRIAS da Diretora Administrativo - Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, programada para o mês de outubro/2018.
Art. 2º. A suspensão se dá devido ao excesso de atividades laborais, ficando o novo período de gozo a ser informado em posterior data. Informamos ainda que será concedido o 1/3 de férias à servidora no mês de outubro/2018.

Ji-Paraná, RO, 05 de outubro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013